



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de empresa especializada do ramo de segurança eletrônica, para locação de manutenção, infraestrutura, e equipamentos eletrônicos, para continuidade e ampliação do sistema de videomonitoramento urbano.

A contratação é necessária para manter o sistema de videomonitoramento em boas condições de conservação e funcionamento. O município conta hoje com 26 câmeras monitoradas pela Brigada Militar e Guarda municipal, com o vencimento do contrato de manutenção, se faz necessário um novo contrato para ações de manutenção corretiva e preventiva juntamente com a ampliação e modernização do sistema com novas câmeras e a implantação da solução de cercamento eletrônico, visando uma maior cobertura em pontos estratégicos do município,

A solução de cercamento eletrônico deverá efetuar a leitura e reconhecimento de placas veiculares (LPR), permitindo compatibilização com o banco de dados do Estado, com a utilização do sistema ONE – Operador Nacional dos Estados, integrado ao CMV – Sistema de Controle e Monitoramento de Veículos (SEFAZ-RS) e à Base de Dados de Veículos Irregulares do DETRAN-RS, através da utilização do SIM – Sistema de Segurança Integrada dos Municípios.

Quando há a passagem de algum veículo por um dos pontos de coleta para cercamento eletrônico que serão instalados no município, o sistema registra este fato, analisa a imagem, faz o reconhecimento da placa e envia, em tempo real, essas informações para a Companhia de Processamento de Dados do Estado - Cia. PROCERGS, através do sistema ONE (Operador Nacional dos Estados). Este sistema, por sua vez, submete a placa lida a Base de Dados de Veículos Irregulares do DETRAN, onde constam todos os veículos do Estado que não podem circular, inclusive os furtados e roubados. Uma vez constatado que se trata de um veículo irregular, será enviado um alerta através do sistema de Controle e Monitoramento de Veículos (CMV) para a Central de monitoramento do Município, para que se tomem as providências possíveis. Cada município que já possua um sistema próprio de controle de passagens veiculares poderá integrar-se ao sistema estadual através de adesão ao SIM/RS funcionando como importantes aliados no reconhecimento de carros roubados/furtados, veículos em fuga, não licenciados, entre outros.

#### 1.1. ÁREA DEMANDANTE: GABINETE DO PREFEITO

#### 1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

( ) SIM, justificativa:

(X) NÃO. Justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, por se tratar de um serviço que exija garantia e assistência técnica continuada, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria uma fragmentação da responsabilidade, perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais e prestação de serviços.

#### 1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

## 1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

454/2024

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Anteriormente estava vigente o contrato de manutenção com uma empresa de Tecnologia o qual teve um resultado satisfatório, e o link de rede de dados e infraestrutura com outras empresas, porém o fato de ter empresas diferentes para o objeto anterior gerou um transtorno para a manutenção dos pontos de videomonitoramento, visando esta dificuldade, consideramos uma licitação em lote único abrangendo toda manutenção e infraestrutura que possibilita uma assistência técnica centralizada.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A locação de infraestrutura, manutenção e equipamentos eletrônicos de segurança, para continuidade e ampliação do sistema de videomonitoramento urbano têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

A contratada deverá entregar todo o sistema em funcionamento, com os equipamentos testados e calibrados.

Nos preços já deverão estar computados os impostos, frete, seguro, material, taxas e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto.

Todos os equipamentos devem ser compatíveis entre si, devendo ter total conectividade entre seus hardware e software. Toda a configuração e compatibilidade dos equipamentos são de responsabilidade da Contratada.

Fica a critério do Contratante a solicitação de teste de campo que comprove a conformidade das funcionalidades exigidas de acordo com as especificações dos equipamentos do parque tecnológico existente no município de Montenegro - RS.

Será de total responsabilidade da Contratada o fornecimento completo da solução de hardware e software conforme condições técnicas e comerciais detalhadas neste Termo de Referência e, além disto, a Contratada deverá garantir a total integração de todos os produtos ofertados, com o já existente sistema de videomonitoramento instalado no município de Montenegro - RS, sendo eles do mesmo fabricante ou não (de acordo com exigência das especificações de cada item). Qualquer necessidade de retificação da solução apresentada pela Contratada para atender as premissas de projeto detalhadas por esta especificação deverá ocorrer sem ônus para a Contratante.

É de responsabilidade total da Contratada o entendimento do contexto da rede na qual será aplicada a solução por ela proposta.

## 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

### a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: aquisição única.

a.2) *Viabilidade econômica:* Com a aquisição, a longo do tempo, os custos operacionais podem ser mais baixos, porém o investimento inicial tem um alto custo, exigindo um orçamento significativo.

Média de preços obtida pela PE 188/2023 Prefeitura de Porto alegre.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Aquisição de kits pontos de câmeras PTZ	15	125.163,98	1.877.459,70
Aquisição de kits ponto de câmeras fixas externas com 4 câmeras cada ponto	16	71.785,26	1.148.564,16
Aquisição kits ponto de cercamento eletrônico (OCR) com 2 câmeras cada ponto.	6	100.365,54	602.193,24



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

Locação de estação de trabalho	1	21.648,00	21.648,00
Aquisição plataforma supervisora de PSIM	1	220.292,18	220.292,18
Aquisição de licença de software VMS AXON para canais	79	1.696,58	134.029,82
121 serviços de infraestrutura de comunicação com manutenção preventiva e corretiva, mensal.	60	76.179,88	4.570.792,80
<b>TOTAL</b>		<b>617.131,42</b>	<b>8.574.979,90</b>

a.3) Viabilidade operacional: Considerando que equipamentos de informática tem uma rápida evolução da tecnologia, a aquisição pode fazer com que os equipamentos e software se tornem desatualizados ao longo do tempo. Com a aquisição o município se torna se torna proprietária das câmeras que que acarretara um custo com a manutenção.

## b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Locação de serviço e equipamentos

b.2) *Viabilidade econômica:* Em vez de realizar um grande investimento para adquirir o sistema completo, a locação permite o uso dos equipamentos necessários, reduzindo o impacto financeiro inicial e possibilitando a alocação de recursos em outras áreas prioritárias. Ainda a locação inclui os serviços de manutenção, o que pode reduzir os custos operacionais.

Média de preços obtido por orçamentos diretamente com fornecedores e portal de compras

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado mensal	Valor estimado total
LOCAÇÃO DE 15 KITS PONTOS DE CÂMERAS PTZ	60	36.245,22	2.428.904,40
LOCAÇÃO DE 16 KITS PONTO DE CÂMERAS FIXAS EXTERNAS.	60	25.890,07	1.769.257,20
LOCAÇÃO DE 06 KITS PONTO DE CERCAMENTO ELETRÔNICO (OCR).	60	12.889,05	869.443,20
LOCAÇÃO DE 01 KIT ESTAÇÃO DE TRABALHO.	60	869,57	60.109,20
LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA PLATAFORMA SUPERVISÓRIA DE PSIM.	60	3.159,53	330.618,00
LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE VMS, AXON PARA 79 CANAIS.	60	3.492,24	237.768,00
LOCAÇÃO DE 29 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETI-VA.	60	28.906,97	2.476.020,00
LOCAÇÃO DE CONECTIVIDADE PARA VIDEO MONTITORAMENTO.	60	33.494,71	2.009.682,60
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>144.938,36</b>	<b>8.696.301,60</b>

b.3) Viabilidade operacional: Com a locação a contratada se deve manter os equipamentos e softwares atualizados até o final do contrato sem a necessidade de investir em novos equipamentos. Oferece flexibilidade para adaptar o número e tipo de câmeras conforme as necessidades do sistema evolui com o tempo.

## c) Solução 3

c.1) Viabilidade de mercado: Registro de preços.

c.2) *Viabilidade econômica:* E razão do objeto se tratar de prestação serviço continuado, não será possível utilizar essa modalidade.

c.3) Viabilidade operacional: não há



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em segurança eletrônica, tendo em vista as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

Aquisição única ou locação. A **solução 2**, locação do sistema de monitoramento é mais vantajosa, porque oferece uma alternativa viável em termos de custos iniciais. Em vez de realizar um grande investimento para adquirir o sistema completo, a locação permite o uso dos equipamentos necessários, reduzindo o impacto financeiro inicial e possibilitando a alocação de recursos em outras áreas prioritárias. Em aspectos tecnológicos o município tem a vantagem de receber atualizações tecnológicas regulares do sistema de monitoramento. Isso garante que o sistema esteja sempre atualizado, com acesso às mais recentes melhorias de desempenho, recursos de segurança e outras funcionalidades avançadas. Além disso, a locação permite a escalabilidade do sistema, possibilitando a substituição de câmeras ou outros componentes conforme a necessidade ao longo do tempo sem custos adicionais.

Neste sentido, informamos que existe no mercado, variados potenciais prestadores de serviço para a contratação pretendida.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de formação de preços realizada através de pesquisa no Licitacon, Portal de Compras e sites da internet, e cotações por e-mail encaminhada de fornecedores.

## 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 2.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Local e data.

Montenegro 11 de março de 2024

NICOLAS MANOEL GARCIA POHL  
Chefe de Ouvidoria

RENAN ROBERTO BOOS  
Chefe de Gabinete